

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 194/2026

O vereador, **MARCOS FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, apresentar a presente indicação nos seguintes termos:

Indica ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao setor competente**, no sentido de realizar estudos visando **corrigir a forma de pagamento das incorporações salariais nos holerites dos servidores da autarquia**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior justiça e transparência na remuneração dos servidores do SAAE. A separação das incorporações nos holerites tem causado prejuízos financeiros aos funcionários, pois impede que determinados benefícios e adicionais sejam calculados corretamente sobre o total da remuneração. Atualmente, esses valores estão sendo pagos separadamente do salário-base, conforme consta nos holerites, o que acaba prejudicando os servidores, tendo em vista que determinadas verbas remuneratórias como quinquênios, adicionais e outras gratificações são calculadas apenas sobre o salário-base, sem considerar as incorporações.

Essa prática, além de desvalorizar os servidores públicos, gera insegurança jurídica e acaba incentivando desnecessária judicialização, o que pode sobrecarregar tanto a autarquia quanto o Poder Judiciário, considerando que alguns servidores já obtiveram judicialmente o reconhecimento do direito à incidência dessas verbas sobre as incorporações, enquanto outros ainda não possuem esse reconhecimento.

Tal situação pode futuramente resultar na unificação desse entendimento pelo Poder Judiciário, gerando significativo passivo financeiro à autarquia.

A correta composição da remuneração dos servidores é fundamental para assegurar o respeito aos direitos adquiridos, à valorização profissional e à adequada aplicação das verbas remuneratórias previstas na legislação vigente.

Dessa forma, solicita-se que os valores das incorporações sejam analisados e integrados corretamente à base salarial dos servidores, promovendo uma remuneração mais justa e compatível com os direitos trabalhistas, evitando futuros litígios e valorizando aqueles que desempenham funções essenciais junto ao SAAE.

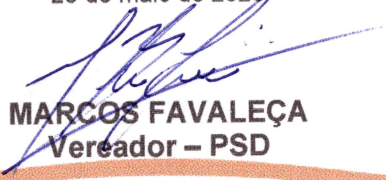
Trata-se de uma demanda que deverá ser analisada pela administração da autarquia, visando assegurar maior equilíbrio e segurança jurídica nas relações funcionais.

Daí a razão da presente propositura, que merece a atenção da Administração do SAAE.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26 / 05 / 2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAIO 2026
PROT. Nº290

PROTOCOLO